



Processo N° 158/2023

Folha N° 01

Assinatura: *lcung*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 158

Requisitante: Procuradoria Legislativa	Data: 04/08/2023
1. Objeto: Contratação de 01 (uma) Inscrição para o Curso “OFICINA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO” a se realizar nos dias 08 a 11 de agosto de 2023 no Hotel Castelmar em Florianópolis / SC, pelo CEAP Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública) para o Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo.	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
2. Justificativa: A Câmara de Vereadores encontra-se reformulando seu Regimento Interno e no tocante as Comissões Parlamentares de Inquérito o atual regimento é totalmente omissivo; considerando-se a notória especialização do Palestrante Professor Alessandro Baldi Abreu, como também da mesma forma os Cursos Ministrados pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP) e o tema a ser abordado é a Criação e Funcionamento de uma CPI, inclusive contato o curso com períodos de Consultoria Legislativa, como certeza atenderá o objetivo de regulamenta destas junto ao novo Regimento Interno.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 01 Inscrição	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Realização nos dias 08 a 11 de Agosto de 2023.	
5. Valor Estimado: Valor Unitário: R\$ 890,00 Valor Total: R\$ 890,00 Fonte: Orçamento em Anexo.	
6. Parecer Jurídico: Forma de Contratação Sugerida: <i>Art. 74, III - Lei nº 14.133/21</i> <input type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta – Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) <input type="checkbox"/> Urgência / Emergência <i>em 04/08/23</i> <i>Petronio Weber</i> Procurador Jurídico	



Processo N° 1581/2023
Folha N°: 02
Assinatura: kmg

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

7. Presidente:

Autorizo
 Não Autorizo

Em: 04/08/23

Filipe Almeida de Souza
Presidente Legislativo
São Jerônimo

Filipe Almeida de Souza

8. Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 54

7.1. Dotação Orçamentária: _____
Bloqueio: _____
Data: ___ / ___ / ___

9. Departamento de Compras:

10. Agentes de Contratação

Empresa Vencedora: _____
CNPJ: _____ Ata nº: _____
Modalidade: _____ Publicado D. O.: ___ / ___ / ___

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações.
Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.


Agente de Contratação


11. Licitação:

Publicado Licitação em: ___ / ___ / ___

Contrato nº: _____ Publicado em: ___ / ___ / ___

OFICINA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

 08 a 11 de Agosto de 2023

 Florianópolis - SC

A quem se destina?

- Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários; Equipe da Assessoria de Imprensa do Legislativo Municipal
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo:



Florianópolis/SC

Hotel Castelmar Rua Felipe Schmidt 1260, Centro

Professor



ALESSANDRO BALBI ABREU

Ex-Procurador Geral do Município de Florianópolis: Especialista em Direito Público pelo CESUSC, em Direito Processual Civil pelo INCIJUR e em Direito Eleitoral pela UNIVALI/TRE-SC. Ex-Presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SC. Ex-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SC. Membro fundador da Academia Catarinense de Direito Eleitoral.

CERTIDÕES NEGATIVAS
FEDERAL 22/01/2024
ESTADUAL 09/01/2024
MUNICIPAL 26/08/2023
FGTS 31/08/2023
INSS 30/01/2024



Kit do Aluno

Pasta personalizada.
Apostila Impressa.
Caneta e credencial

Processo Nº 158, 2023
Folha Nº: 03
Assinatura: lcmg

Coffee Break

Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(48) 3204-6843

(48) 99665-7706

comercial.sc01@ceapbrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS

A partir de 04 inscrições

Você vai aprender:

- Compreender os requisitos legais e constitucionais para a instauração de uma CPI.
- Dominar os procedimentos e critérios necessários para admissibilidade do requerimento de CPI.
- Conhecer as competências e prerrogativas da Câmara Municipal na criação de CPIs.
- Saber como compor e eleger os membros da comissão investigativa.
- Identificar e definir o objeto de investigação e o escopo da CPI.
- Dominar metodologias e técnicas de investigação utilizadas em CPIs;
- Realizar a coleta de provas e informações relevantes para a investigação.
- Realizar oitivas de testemunhas e investigados com eficácia.
- Solicitar documentos e informações necessárias à investigação de forma adequada.
- Elaborar relatórios finais da CPI com base em dados e evidências coletadas.
- Apresentar de forma clara e objetiva as conclusões e recomendações da CPI.

Processo Nº 158, 2023

Folha Nº 04

Assinatura: VCung

Programação

Terça-feira ▶ **08/08/2023** 14h às 17h

• Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ **09/08/2023** 8h às 12h

Módulo I: Requisitos e Procedimentos Iniciais das CPIs

- Requisitos legais e constitucionais para a instauração de uma CPI
- Competências e prerrogativas da Câmara Municipal na criação de CPIs
- Análise dos critérios para a admissibilidade do requerimento de instauração de CPI
- Composição e eleição dos membros da comissão investigativa
- Definição do objeto de investigação e escopo da CPI

Quarta-feira ▶ **09/08/2023** 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Quinta-feira ▶ **10/08/2023** 08h às 12h

Módulo II: Investigação e Coleta de Provas

- Metodologias e técnicas de investigação na CPI
- Ferramentas e recursos para coleta de provas e informações
- Oitivas de testemunhas e investigados
- Solicitação de documentos e informações relevantes
- Quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, quando aplicável

Quinta-feira ▶ **10/08/2023** 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Sexta-feira ▶ **11/08/2023** 08h às 12h

Módulo III: Elaboração de Relatório e Encerramento da CPI

- Análise e organização dos dados e evidências coletados
- Redação do relatório final da CPI
- Apresentação das conclusões e recomendações da CPI
- Discussão e aprovação do relatório final
- Acompanhamento e implementação das recomendações



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Confirmamos a inscrição Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo da Câmara Municipal de São Jerônimo/RS no curso **"OFICINA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO"** que acontecerá na cidade Florianópolis/SC nos dias **08 a 11 de agosto de 2023**. Propomos a câmara a **R\$990,00** cada (novecentos e noventa reais), na vinda de 4 participantes conseguimos gerar um desconto de **R\$100,00** (cem reais) por inscrição, sendo assim, esta saindo a **R\$890,00** (oitocentos e noventa reais) cada inscrição.

Atenciosamente,

Talia Prado

Consultora Comercial CEAP BRASIL

Processo Nº	<u>158, 2023</u>
Folha Nº	<u>05</u>
Assinatura	<u>VCWG</u>

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

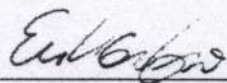
DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes¹, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- Doutor em Filosofia do Direito
- Mestre em Administração Pública
- Especialista em Direito Municipal
- Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- Participação em diversas Bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.



ERIK ALVES CARDOSO

46 415 417/0001 - 16
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para
Gestão Pública Limitada
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203
CENTRO - CEF 88015 - 203
FLORIANÓPOLIS - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE C/P BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

Processo Nº 158.1/2023

Folha Nº 07

FABIOLA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.957.409-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6291988, órgão expedidor 2509, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RIO BRANCO, 404, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015203, BRASIL.

ERIK ALVES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.791.219-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06512875307, órgão expedidor DE TRANSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS, 210, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88106600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207137999, com sede Avenida Rio Branco, 404, Sala:1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 46.415.417/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ERIK ALVES CARDOSO, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA. O sócio ERIK ALVES CARDOSO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIOLA GOMES, da seguinte forma: CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

FABIOLA GOMES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(a) Sócio(a) FABIOLA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req. 81300001250850

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

Processo Nº 158, 2023
Folha Nº 08
Assinatura: LCMG

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUARTA. Os(s) administrador(es) declararam, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLAUSULA SEXTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.

ENDERECO

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte Avenida Rio Branco, 404, sala 1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203.

CLAUSULA TERCEIRA. OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS

Parágrafo Único: A sociedade assume o compromisso de contratar responsável técnico legal, quando necessário a atividade do objeto social for solicitada.

Req. 81300001250850

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

Processo Nº 158, 2023

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2022, prazo de 09 meses e 15 dias indeterminado.

Assinatura: 

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo(s) sócio(s), a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
FABÍOLA GOMES	20.000	R\$20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O capital está assim distribuído: FABÍOLA GOMES, R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional; ERICK ALVES CARDOSO, R\$400,00 (quatrocentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABÍOLA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81300001250850

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

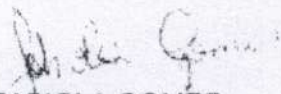
DA RATIFICAÇÃO E FORO


CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Florianópolis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 23 de junho de 2023.

Processo Nº	158, 2023
Folha Nº	10
Assinatura:	CMG


FABIOLA GOMES


ERIK ALVES CARDOSO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Inexigibilidade

07/08/2023 10:27:13

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00053/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 74º	III, f
Id contratação PNCP		Processo Nº <u>1581/2023</u>		
87934675000196-1-000084/2023		Folha Nº: <u>11</u>		
Percentual de enquadramento da instituição		Assinatura: <u>ICUNG</u>		
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
158	890,00	1	1	0

Objeto

Contratação de 01 Inscrição para o curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito" para o servidor Amaro da mare.

Fundamento Legal

Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Notória especialização, não há competição.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
003.231.580-56	FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA	presidente

Condições da Aquisição ou Contratação

Pagamento por boleto, contratação por empenho.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	07/08/2023 às 10:23	044.004.080-94	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
07/08/2023 às 10:26	044.004.080-94

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Inexigibilidade

07/08/2023 10:27:29

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UASG Responsável: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação Nº da Compra: 00053/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 74º Inciso: III, f

Id contratação PNCP: 87934675000196-1-000084/2023

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Processo Nº 158, 2023

Folha Nº: 12

Assinatura: [assinatura]

Item

Nº do Item: 1 Tipo de Item: Serviço Item: 21172 - Treinamento Qualificação Profissional

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada: Treinamento Qualificação Profissional

Item Sustentável

Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Valor Unitário (R\$): 890,0000 Valor Total (R\$): 890,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica CPF/CNPJ: 46.415.417/0001-16 Razão Social / Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUF

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
46.415.417/0001-16	CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA	890,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Inexigibilidade Itens Nova Pesquisa de Compras

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Inexigibilidade

07/08/2023 10:27:21

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UASG Responsável

929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00053/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

87934675000196-1-000084/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Processo Nº 158, 2023

Folha Nº: 13

Assinatura: ICMS

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	21172 - Treinamento Qualificação Profissional	-	1	UNIDADE	890,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

[Inexigibilidade](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Solicitação Nr.: 158/2023

Data: 04/08/2023

Processo Nº 158, 2023

Folha Nº 14

Assinatura: KMG

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 10 - GAB. VER. AMARO J. VANTI DE AZEVEDO
Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO
Nome do Solicitante: Procuradoria Legislativa
Local de Entrega: -
Destinação: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o vereador Amaro Azevedo

Código da Dotação :
01.01.2.378.3.3.90.39.48.00.00.00 (54/2023)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Curso	890,0000	890,00
				Preço Total:	890,00

Solicitante: Procuradoria Legislativa:.....

São Jerônimo, 4 de Agosto de 2023.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	CURSO	UN		1,000	890,0000	890,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	890,00	
					Total Itens Vencedores:	890,00	
					Total da Coleta:	890,00	

Número da Coleta: 158/2023 Data: 04/08/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

Processo N°	158, 2023
Folha N°:	15
Assinatura:	kmj

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/1

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 158/2023
Folha N° 16
Assinatura: *LMG*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 158/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o vereador Amaro Azevedo

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
54	01.01.2.378.3.3.90.39.00.00.00	GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI D	3.3.90.39.48.00.00.00	890,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				

Total Previsto : 890,00

São Jerônimo, 7 de Agosto de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 158/2023**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 158, 2023
Folha N°: 17
Assinatura: Keny

Processo Nr.: 158/2023
Data do Processo: 07/08/2023
Data da Homologação: 07/08/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/08/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 53/2023 - IL**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL** Código: 12431 Telefone:
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Centro de Custo: 10 - GAB. VER. AMARO J. VANTI DE AZEVEDO
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 54 - GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO - (01.01.2.378.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 4.010,00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
Objeto da Compra: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o vereador Amaro Azevedo

Solicitações:

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Curso		890,00	890,00
					Total Geral:	890,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	890,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 7 de Agosto de 2023



Agente de Contratação



processo N° 158, 2023
folha N° 18
Assinatura: *LCMG*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATA nº95/2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 16h05min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nomeada pela Portaria 29/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Elissandra Moreira Lanzarini, Luis Paulo Araujo Machado Equipe de Apoio: Gabriela dos Santos Pereira, Andressa Perini Rodrigues, Luis Felipe Costa Krug, registra-se que Andressa e Luis Paulo não se fazem presente nesta data:

PROCESSO DFD nº 158

INEXIGIBILIDADE nº53/2023

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Amaro Jeronimo.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Considerando a autorização do Presidente do Legislativo, a Comissão confere que no processo houve previsão de recursos orçamentários compatíveis à despesa solicitada. O Procurador Legislativo sugere pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. Inciso III Letra F, ambos da Lei 14.133/21. A Comissão confere que a empresa está com todas as certidões em dia. Resta o cadastramento no sistema Compras.gov sob responsabilidade do servidor Luis Felipe Costa Krug, supervisão do Agente de Contratação Elissandra Moreira Lanzarini para encerramento e concomitante publicação no PNCP. O Processo encontra-se devidamente rubricado e assinado. Encerro a presente Ata lavrada por mim Luis Felipe Costa Krug assinada pelos presentes.

Gabriela dos Santos Pereira
Gabriela dos Santos Pereira

Elissandra Moreira Lanzarini
Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Felipe Costa Krug
Luis Felipe Costa Krug



Processo Nº 158, 2023

Folha Nº: 19

Assinatura: W. Weber

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 53/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 95/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Amaro Jeronimo.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 07 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURÍDICO

07/08/23

W. Weber

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: emsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Petrônio Weber
Procurador Jurídico



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Edição Extra nº 1873 – 798

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 53/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 95/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Amaro Jerônimo.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 07 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores